Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0917/2014, de 12 de dezembro de 2.014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **LEANDRO GORLIN**"

Publicado o presente ato em: 12/12/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., em exercício, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Leandro Gorlin**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas Leves**, Nível 05, Referência "C", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 04/10/2.013 à 03/10/2.014
Período de Gozo: 12/12/2.014 à 10/01/2.015
Retorno ao Trabalho: 11/01/2.015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 12 de dezembro de 2.014.

MARISA PETKOV TALINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada a presente Portaria em 12/12/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.